



PORTARIA SPU - 001/2022

Rômulo César Fernandes, Secretário de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor João Sandro dos Santos, RF 38.875, Assessor de Gabinete, no âmbito da Secretaria de Planejamento Urbano para:

- I- realizar a comunicação interna da Secretaria;
- II- encaminhar ofícios;
- III- assinar habite-se;
- IV- assinar certidões / certificados de mudança de uso;
- V- realizar despachos de processos em nome da secretaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Mauá, 07 de janeiro de 2022


Rômulo César Fernandes
Secretário de Planejamento Urbano